



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/07/24 a 04/08/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA – AREA 01, SCHEILA CATIUCIA FAGUNDES CASSINELI**, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, de acordo com art. 110 da Lei Municipal nº 782/2006, Regime Jurídico Único, com direito a remuneração, a contar de **06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024**.

A Concessão e Manutenção da Licença no prazo e condições acima estabelecidos para o Servidor referido fica condicionada ao efetivo registro e homologação da candidatura pela Justiça Eleitoral, sendo que, caso ocorra qualquer situação que venha a ser julgada pela Justiça competente no sentido de indeferimento, cancelamento, renúncia ou inelegibilidade, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, ressarcindo valores recebidos que possam vir a ser considerados indevidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:8976554000
0

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2024.07.05 08:01:05 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.